



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4224 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 09/2020

Altera a redação do Art. 2º do Projeto de Lei 09/2020.

Art. 1º - Insere onde §2º e §3º no Art 2º do projeto:

"§2º - Os profissionais contratados para as funções de que trata o *caput* do artigo 1º deverão ter idade inferior a 60 anos, bem como não poderão ter comorbidades que os caracterizem como grupos de risco da COVID-19, condição a ser comprovada por meio de atestado médico apresentado no ato da contratação.

§3º - Todos os selecionados na forma do *caput* do artigo deverão ser submetidos a exame de COVID 19, sendo o resultado positivo causa de desclassificação."

JUSTIFICATIVA

A exposição de motivos carreada pelo poder Executivo, proponente do Projeto, elenca o como razão da proposição o grande número de servidores do DMAE com mais de 60 anos, e que por tal razão são classificados pela OMS como grupo de Risco para a COVID-19. Não teria sentido contratar profissionais que igualmente são grupo de risco para substituir estes servidores.

Da mesma forma, em recente entrevista, o Sr. Prefeito Municipal assegurou haver ampla capacidade de testar os servidores para a COVID-19, e entendemos, que até por medida de prevenção, aqueles que forem selecionados para ocupar a função de TTAE no DMAE devem fazer, antes de assinar o contrato, testes, a fim de assegurar sua plena capacidade de exercer as atividades laborais.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gomes, Vereador**, em 06/06/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-

2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0146607** e o código CRC **72954780**.

Referência: Processo nº 118.00091/2020-17

SEI nº 0146607